



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 002/2011 – CONSUNI/PPG

Homologa a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23.205.001746/2011-09, a Portaria nº 410/GR/UFFS/2011 e o Voto da Relatora do Processo (conselheira Siomara Aparecida Marques) aprovado na 1ª Reunião de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica.

Art. 2º O Curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, será ofertado no *Campus* Cerro Largo no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2013.

Parágrafo Único Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para licenciados e professores de Educação Básica, especialmente das séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, integrantes da rede pública ou privada.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 8 de agosto de 2011.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO